

A Realidade para Efetivação dos Empreendimentos da Sabesp

Considerando Aspectos da 13.303/2016



Participantes:

Silvio Leifert – Sabesp

Carlos Roberto S. Mingione - Sinaenco

Luiz Roberto G. Pladevall - APECS



A Nova Realidade para Efetivação dos Empreendimentos da Sabesp, considerando aspectos da Lei 13.303/2016



Interligação Jaguarí-Atibainha



Sistema Produtor São Lourenço



Sistema Produtor São Lourenço



Interligação Jaguarí-Atibainha



Aspectos relacionados a:

1. Planejamento;
2. Licitação;
3. Visão do mercado;
4. Execução do contrato;
5. Visão dos Agentes Reguladores.

1. Planejamento



- Termo de Referência
- Motivar a necessidade da contratação;
- Orçamento: sigiloso ou não;
- Definição do Regime de Contratação; ➔
- Modo de Disputa (aberto ou fechado);
- Critérios do julgamento da aquisição a serem definidos;
- Obras: somente com Projeto Executivo em mãos.

2. Licitação



- Licitação Eletrônica: aberta ou fechada;
- Prazo para elaboração das propostas;
- Recursos Administrativos:
 - Inversão de fases (habilitação e financeira);
 - Prazo dos recursos;
- Formatação do contrato (impactará a execução).

3. Visão do mercado



- Impressões iniciais;
- Matriz de Riscos (Regimes: Contratação Integrada e Semi-Integrada);
- Orçamento: sigiloso ou não sigiloso.

4. Execução do contrato



- Detalhamento do contrato;
- Menos possibilidades de alterações contratuais;
- Recebimento integral do objeto contratado;
- Riscos da contratada.

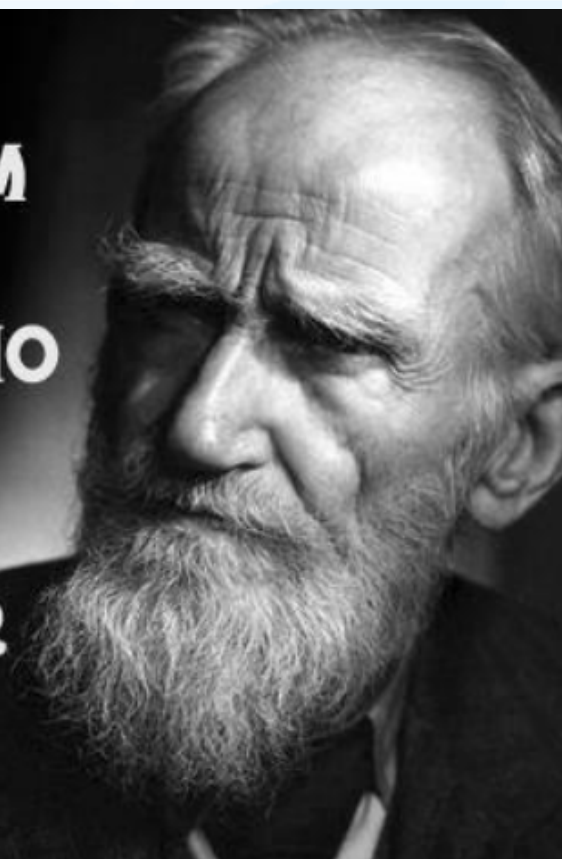
5. Visão dos Agentes Reguladores



- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – **TCE**;
- Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – **ARSESP**;
- Ministério Público – **MP**.

**"É IMPOSSÍVEL
PROGREDIR SEM
MUDANÇA, E
AQUELES QUE NÃO
MUDAM SUAS
MENTES NÃO
PODEM MUDAR
NADA."**

GEORGE BERNARD SHAW



Obrigado.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Regime de Contratação para Obras	Anteprojeto	Projeto Básico	Projeto Executivo
<p>Empreitada por Preço Unitário</p> <p>Contratação por preço certo de unidades determinadas, nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam imprecisão inerente de quantitativos.</p>			
<p>Empreitada por Preço Global</p> <p>Contratação por preço certo e total, quando for possível definir previamente, no projeto básico, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual.</p>			

Legenda:



Desenvolvido pelo Contratante



Desenvolvido pela Contratada



Desenvolvimento preferencialmente pelo Contratante, podendo ser elaborado pela Contratada, desde que devidamente remunerado

Regime de Contratação para Obras	Anteprojeto	Projeto Básico	Projeto Executivo
<p>Empreitada Integral</p> <p>Contratação do empreendimento em sua integralidade, com todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação.</p>			
<p>Contratação Semi-Integrada</p> <p>Contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a e as dem execução da obra e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.</p>			

Legenda:

- Desenvolvido pelo Contratante
- Desenvolvido pela Contratada
- Desenvolvimento preferencialmente pelo Contratante, podendo ser elaborado pela Contratada, desde que devidamente remunerado

Regime de Contratação para Obras	Anteprojeto	Projeto Básico	Projeto Executivo
<p>Contratação Integrada Contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a e as dem execução da obra e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.</p>			

Legenda:



Desenvolvido pelo Contratante



Desenvolvido pela Contratada



Desenvolvimento preferencialmente pelo Contratante, podendo ser elaborado pela Contratada, desde que devidamente remunerado

